



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9340 - FAX (048) 3721-9770
E-mail: secretaria@ctc.ufsc.br

ATA N.º 9 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO CENTRO
TECNOLÓGICO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho de Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia cinco de outubro de 2016, às 14 horas, no auditório do prédio “Reitor Caspar Erich Stemmer”.

1 Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, no
2 auditório do prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do
3 Centro Tecnológico (CTC) da UFSC, convocados por meio do Edital n.º
4 9/2016/CONSELHO/CTC, com a presença dos conselheiros Agenor Fúrigo Junior, Carlos
5 Barros Montez, Lizandra Garcia Lupi Vergara, César Floriano dos Santos, Edson Bazzo,
6 Nádia Bernardi Bonumá, José Leomar Todesco, Marcelo Menezes Reis, Márcio Cherem
7 Schneider, Carlos Enrique Niño Bohorquez, Frank Augusto Siqueira, Débora de Oliveira,
8 Leandro Buss Becker, Luis Alberto Gomez, Marcelo Lanza, Mario Antonio Ribeiro Dantas,
9 Mônica Maria Mendes Luna, Pedro Luiz Borges Chaffe, Carlos Eduardo Verzola Vaz, Renato
10 Lucas Pacheco, Sônia Maria Hickel Probst, Luiz Eduardo Fontoura Teixeira, José Luís
11 Almada Güntzel, Carlos Loch, Cíntia Soares, Daniel Ferreira Coutinho, Fernando Antonio
12 Forcellini, Glicério Trichês, Guilherme Mariz de Oliveira Barra, Jonny Carlos da Silva, Bruno
13 Augusto Mattar Carciofi, Martin Gabriel Ordenes Mizgier, Gertrudes Aparecida Dandolini,
14 William Gerson Matias, Dante Luiz Juliatto, Gregório Jean Varvakis Rados, Daniel Martins,
15 Henry Xavier Corseuil, Letícia Alessandra Ávila dos Santos, João Carvalho Dell’acqua, Luísa
16 Torquati Niño, Marcus Paulo Pessoa da Silva, Michele Tolfo Soldi e Ranieri Schroeder
17 Althoff, sob a Presidência do Diretor do Centro Tecnológico, Prof. Edson Roberto De Pieri, e
18 Vice-Presidência da Prof.^a Lúcia Helena Martins Pacheco, Vice-Diretora do Centro
19 Tecnológico. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou a todos e deu início à
20 sessão justificando a ausência dos conselheiros Djones Vinícius Lettnin, Eduardo Luiz Ortiz

21 Batista, Lia Caetano Bastos, Marcelo Lobo Heldwein, Pablo Heleno Sezerino, Paulo Marcos
22 Borges Rizzo, Renato Garcia Ojeda, Renato Tibiriçá de Saboya e Roberto Carlos dos Santos
23 Pacheco. Na sequência, deu as boas-vindas ao professor Jonny Carlos da Silva, Coordenador
24 do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, e aos seguintes representantes
25 discentes: Letícia Alessandra Ávila dos Santos, João Carvalho Dell'acqua, Luísa Torquati
26 Niño, Marcus Paulo Pessoa da Silva, Michele Tolfo Soldi e Ranieri Schroeder Althoff. Em
27 seguida, informou a composição da atual representação discente no Conselho do
28 CTC, designada por meio da Portaria n.º 257/2016/CTC, de 5 de outubro de 2016: Fernando
29 Teures Redondo (Titular) e Letícia Alessandra Ávila dos Santos (Suplente); Giordana Urize
30 Paiva (Titular) e João Carvalho Dell'acqua (Suplente); Luísa Torquato Niño (Titular) e Ellen
31 Haderspeck Ferreira da Silva (Suplente); Marcus Paulo Pessoa da Silva (Titular) e Tayná
32 Camargo de Alcântara (Suplente); Michele Tolfo Soldi (Titular); Ranieri Schroeder Althoff
33 (Titular) e Júlia Nakayama Silveira (Suplente); e Thábata Arine Closs Favero (Titular). Ato
34 contínuo, o Presidente solicitou ao Conselho autorização para que a Presidente do Centro
35 Acadêmico Livre de Engenharia de Produção (Calipro/UFSC) pudesse acompanhar a sessão,
36 a pedido da mencionada discente, tendo sido autorizada a sua participação. Na sequência,
37 solicitou as seguintes inclusões na pauta: constituição de banca examinadora de concurso
38 público do Departamento de Engenharia Civil (ECV), de que trata o item 1.5.11.1.1 do Edital
39 n.º 033/DDP/2016, como item 3 b); e Processo n.º 23080.045004/2016-45 como item 7,
40 renumerando-se os demais itens da pauta. Em votação, as inclusões foram aprovadas por
41 unanimidade. **1. Apreciação e aprovação da ata da Sessão Ordinária do Conselho de**
42 **Unidade do Centro Tecnológico de 13 de julho de 2016.** Em discussão, foi informada
43 correção realizada na ata. O conselheiro William Gerson Matias solicitou a palavra e
44 contestou os trechos do texto do item 7 da ata da Sessão Ordinária do Conselho de Unidade
45 do Centro Tecnológico de 13/7/2016, referente ao Processo n.º 23080.074750/2015-65, que
46 citavam o seu nome. Ficou decidido que o conselheiro William enviaria para a Direção do
47 CTC texto que expressasse a sua fala efetiva. Em votação, o documento foi aprovado por
48 unanimidade. **2. Apreciação e aprovação da ata da Sessão Ordinária do Conselho de**
49 **Unidade do Centro Tecnológico de 14 de setembro de 2016.** Em discussão, foram
50 informadas as alterações solicitadas por conselheiros, após o envio da ata no dia 3/10/2016,
51 que foram realizadas na mencionada ata. Em votação, o documento foi aprovado por
52 unanimidade. Em seguida, o conselheiro Glicério Trichês (ECV) solicitou a palavra e se
53 voluntariou para compor a comissão nomeada para pelo Diretor do CTC para tratar dos
54 problemas acústicos que a duplicação da Rua Deputado Antônio Edu Vieira deverá causar. O

55 Presidente agradeceu ao conselheiro por sua disposição. **3. Homologação de aprovações ad**
56 **referendum: a) Processo n.º 23080.046157/2016-18.** Adesão ao Programa de Serviços
57 Voluntários (PSV) da UFSC, junto ao Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental
58 (ENS), requerida pelo Prof. Henrique de Melo Lisboa. Foi passada a palavra ao conselheiro
59 relator, Prof. Edson Bazzo (EMC), que procedeu à leitura de seu parecer. Em votação, o
60 parecer do relator, favorável à adesão do requerente ao PSV da UFSC, foi homologado por
61 unanimidade. **b) Constituição de banca examinadora do concurso público de que trata o**
62 **item 1.5.11.1.1 do Edital n.º 033/DDP/2016 (Alterado conforme os editais de retificação**
63 **nº 034/DDP/2016, nº 051/DDP/2016, nº 054/DDP/2016 e nº nº 055/DDP/2016):** Concurso
64 público para professor efetivo, Adjunto A, Dedicção Exclusiva (DE), no Campo de
65 Conhecimento Engenharia Civil/Estruturas/Mecânica das Estruturas, do Departamento de
66 Engenharia Civil (ECV), de que trata o Processo n.º 23080.037924/2016-90. O Presidente
67 procedeu à leitura da composição da banca. Em votação, a composição foi aprovada por
68 unanimidade. **4. Processo n.º 23080.037533/2016-75.** Apreciação do parecer do relator, Prof.
69 Djones Vinícius Lettnin (EEL), acerca da solicitação de prorrogação de prazo para conclusão
70 do Curso de Graduação em Ciências da Computação, requerida pelo Acad. Luiz Alberto Laus
71 da Rosa (CCO). Foi passada a palavra ao Presidente, que procedeu à leitura do parecer do
72 relator. Em discussão, foi mencionada a possibilidade de se ter uma junta médica na UFSC,
73 que possa analisar casos de discentes que apresentem problemas de saúde como justificativa
74 para solicitações de prorrogação de prazo para conclusão de curso de graduação. Em seguida,
75 houve discussão acerca das dificuldades de aprendizagem de discentes do CTC. Por fim, foi
76 mencionada a questão da influência do apelo do mercado de trabalho (estágios) no rendimento
77 acadêmico dos alunos dos Cursos de Graduação de Ciências da Computação e Sistemas de
78 Informação (INE). Ficou decidido que o processo seria baixado em diligência à
79 Coordenadoria do Curso de Graduação em Ciências da Computação, para que seja apreciado
80 pelo Colegiado do Curso, já que não se percebeu a manifestação do mencionado Colegiado no
81 processo. **5. Processo n.º 23080.061021/2016-20.** Apreciação do parecer do relator, Prof.
82 Fernando Antonio Forcellini, acerca das normas propostas pela Comissão designada pela
83 Portaria n.º 251/2016/CTC para a consulta prévia à comunidade universitária do Centro
84 Tecnológico (CTC), para a escolha do(a) Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do CTC. O Diretor do
85 CTC, Prof. Edson Roberto De Pieri, se retirou da sessão, visto que é parte interessada, pois se
86 candidatará ao cargo de Diretor do CTC para a gestão 2016-2020. Em seguida, foi passada a
87 palavra ao conselheiro relator, que procedeu à leitura de seu parecer. Em discussão, diferentes
88 posições foram manifestadas: conselheiros(as) favoráveis à que as Leis n.º 5.540/ 1968 e nº

89 9.192/1995 norteiem o processo de consulta prévia: “Art. 16, III - em caso de consulta prévia
90 à comunidade universitária, nos termos estabelecidos pelo colegiado máximo da instituição,
91 prevalecerão a votação uninominal e o peso de setenta por cento para a manifestação do
92 pessoal docente em relação à das demais categorias”, sendo mencionado que deveria haver
93 valorização da categoria de Servidor Docente, pois a atividade fim da UFSC é exercida por
94 eles(as) e que o CTC, tradicionalmente, cumpre a Lei e exige, inclusive, que que a Lei seja
95 cumprida na consulta para a Reitoria; conselheiros(as) favoráveis à proposta apresentada
96 Comissão designada pela Portaria n.º 251/2016/CTC, por diversos motivos: que seria uma
97 medida alternativa ao voto paritário, que valoriza a categoria dos discentes; que,
98 independentemente do tempo de permanência de cada categoria na Instituição, todas têm o
99 seu papel e importância e o voto de cada um deveria valer a mesma coisa; que Servidores
100 Docentes e Servidores Técnico-Administrativos são todos Servidores Públicos, dentre
101 outros(as). Ficou decidido que o item seria retirado de pauta para que a questão fosse
102 discutida, primeiramente, no âmbito dos Departamentos e das Coordenadorias de Graduação e
103 de Pós-graduação do CTC, bem como no Conselho de Entidades Estudantis do Centro
104 Tecnológico – CETEC. **6. Processo n.º 23080.013168/2016-11.** Apreciação do parecer da
105 relatora, Prof.ª Mônica Maria Mendes Luna (EPS), acerca da solicitação de transferência
106 externa coercitiva de Philipe Ortega da Silva, aluno do Curso de Licenciatura em Engenharia
107 Mecânica do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, para o Curso de Graduação em
108 Engenharia Mecânica do Centro Tecnológico da UFSC. Foi passada a palavra à conselheira
109 relatora, que procedeu à leitura de seu parecer. Em discussão, foi manifestado que os
110 documentos apresentados pelo requerente no mencionado processo descaracterizam a
111 coercitividade e que o pedido não atende aos requisitos estabelecidos em Lei e em resolução
112 do Conselho Universitário (CUUn). Em votação, o parecer da conselheira relatora Prof.ª
113 Mônica Maria Mendes Luna, contrário à solicitação do requerente, ou seja, pelo
114 indeferimento do pedido de transferência externa coercitiva, foi aprovado por unanimidade. **7.**
115 **Processo n.º 23080.045004/2016-45.** Apreciação do parecer da relatora, Prof.ª Sônia Maria
116 Hickel Probst (EMC), acerca de instauração de processo disciplinar referente à denúncia
117 contra o aluno Vinicius Coral de Azeredo, matrícula 14205389, pela Coordenadoria do Curso
118 de Graduação em Engenharia de Produção. Foi passada a palavra à conselheira Prof.ª Sônia
119 Maria Hickel Probst (EMC), que procedeu à leitura de seu parecer. Em discussão, o
120 conselheiro Marcus Paulo Pessoa da Silva solicitou a palavra e fez histórico sobre o caso,
121 sugerindo penalidade de menor tempo para que o discente não seja reprovado por frequência
122 insuficiente (FI) nas outras sete matérias que está cursando. Diversos conselheiros

123 manifestaram-se questionando a proporcionalidade da punição, sendo sugeridas outras
124 medidas, tais como advertência ou suspensão de menor duração: 21 dias ou três semanas, em
125 vez de 30 dias. Foi mencionado que os 30 dias de sanção não inviabilizariam o semestre do
126 discente, caso ele não tivesse nenhuma falta até o momento. A conselheira Mônica Maria
127 Mendes Luna solicitou a palavra e disse que o discente já tinha obtido notas baixas na
128 disciplina e que, mesmo entregando o trabalho, estaria reprovado. Disse, ainda, que a pena foi
129 discutida entre a relatora no Colegiado dos Cursos de Graduação em Engenharia de Produção,
130 Prof.^a Lucila Maria de Souza Campos, e a Coordenação do Curso e que a totalidade dos
131 professores votou a favor do parecer e que somente dois discentes votaram contra o parecer.
132 Por fim, o conselheiro Gregório Jean Varvakis Rados solicitou a palavra e disse acreditar que
133 após a finalização da tramitação, as decisões relativas ao processo disciplinar deveriam ser
134 amplamente divulgadas no âmbito do CTC e da UFSC, para conscientização. Em votação, o
135 parecer da conselheira relatora Prof.^a Sônia Maria Hickel Probst, contrário ao pedido de
136 reconsideração, ou seja, pela manutenção da suspensão do discente por trinta dias corridos,
137 com todas as consequências que dela possam advir, foi aprovado por maioria. **8. Aprovação**
138 **de Comissões Avaliadoras de Memoriais da Avaliação de Desempenho (MAD) e**
139 **Memoriais de Atividades Acadêmicas (MAA), para fins de promoção à Classe E –**
140 **Professor Titular da Carreira do Magistério Superior.** O Presidente procedeu à leitura dos
141 nomes de docentes que poderiam compor a comissão avaliadora 2016.2 da Direção do CTC:
142 Altamiro Amadeu Susin (UFRGS); Antonio Heronaldo de Sousa (UDESC); Enio Valmor
143 Kassick (IFSC); Eliana Ferreira Rodrigues (UFOP); João Bosco da Mota Alves (UFSC);
144 Joselito Anastácio Heerd (UDESC) e Ligia Damasceno Ferreira Marczak (UFRGS). Em
145 votação, as indicações foram aprovadas por unanimidade. O conselheiro Jonny Carlos da
146 Silva solicitou a palavra e falou sobre a importância de serem designadas comissões
147 avaliadoras multifacetadas, que ponderem as diferentes facetas que uma Universidade tem. Na
148 sequência, o Presidente informou que pretende fazer apresentações para as comissões
149 avaliadoras, antes das defesas, com o perfil do que seria um professor Titular da Carreira para
150 o CTC. **9. Informes gerais.** O Presidente informou que o PAAD - Planejamento e
151 Acompanhamento de Atividades Docentes fecharia no dia seguinte e que estava aguardando
152 quatro Departamentos do CTC fecharem os seus PAADs, para que o Centro pudesse fechar o
153 do CTC. Disse, ainda, que traria um resumo de como ficou o PAAD na próxima reunião. Por
154 fim, informou que acontecerá a unificação das disciplinas de Cálculo, mencionando reuniões
155 que aconteceram com o Pró-Reitor de Graduação, com os Representantes do Departamento de
156 Matemática (MTM) e com os(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação do CTC,

157 sendo que esses últimos receberiam, dentro de uma semana, uma proposta. Nesse sentido,
158 disse que haverá um exame de proficiência: quem for proficiente irá para Cálculo I e quem
159 não for, cursará Pré-Cálculo, uma nova disciplina, criada pelo MTM, como tentativa de
160 resolver os sérios problemas de retenção, desistência e abandono que estão sendo verificados
161 em vários cursos da UFSC, onde uma das causas levantadas é o preparo inadequado em
162 Matemática no Segundo Grau. Por fim, o conselheiro Gregório Jean Varvakis Rados lembrou
163 das eleições da Apufsc-Sindical. Ato contínuo, a Presidência retomou a palavra e deu por
164 encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Stefani de Souza, Secretária-executiva, lavei a
165 presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros.
166 Florianópolis, cinco de outubro de 2016.